



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 936/87 DE 21 DE OUTUBRO DE 1.987

Fixa ajuda de custo para a Corporação Musical Progresso Louveirense.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º:- Fixa fixado em Cz\$ 9.000,00 (Nove Mil Cruzados), a ajuda de custo para a Corporação Musical Progresso Louveirense, para o período de Julho à Dezembro do corrente exercício.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de Julho de 1.987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 21 de Outubro de 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 21 de Outubro de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo